

SUSE® LINUX Enterprise Desktop ("SLED™") 11 SP2

Contrato de Licença de Software da Novell®

LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO. AO INSTALAR OU DE QUALQUER OUTRA FORMA UTILIZAR O SOFTWARE (INCLUINDO SEUS COMPONENTES), VOCÊ ESTÁ CONCORDANDO COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. CASO VOCÊ NÃO CONCORDE COM ESTES TERMOS, NÃO FAÇA O DOWNLOAD, NÃO INSTALE E NÃO UTILIZE O SOFTWARE.

DIREITOS E LICENÇAS

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é um acordo legal entre Você (entidade ou pessoa) e a Novell, Inc. ("Novell"). O produto de software identificado no título deste Contrato, qualquer mídia e sua respectiva documentação (coletivamente o "Software") estão protegidos pelas leis e pelos tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("EUA") e de outros países, estando sujeitos aos termos deste Contrato. Qualquer versão de atualização ou suporte do Software da qual Você possa fazer download ou que possa receber que não seja acompanhada por um contrato de licença que substitua expressamente este Contrato é um Software regido por este Contrato. Se o Software for uma versão de Atualização ou de Suporte, Você deverá ter licenciado de forma válida a versão e as instalações do Software que estão sendo atualizadas ou recebendo suporte para instalar ou usar a versão de Atualização ou de Suporte.

O Software é um sistema operacional modular, formado por diversos componentes que podem ser fornecidos com termos de licença separados. O Software é um trabalho coletivo da Novell; embora a Novell não tenha a propriedade dos direitos autorais de todos os componentes do Software, a Novell detém os direitos autorais do trabalho coletivo do Software.

A maior parte dos componentes é composta por pacotes de código-fonte aberto, desenvolvidos de forma independente e acompanhados de termos de licença separados. Seus direitos de licença em relação aos componentes individuais fornecidos com termos de licença separados são definidos por esses termos; nada neste Contrato deve restringir, limitar ou, de outra forma, afetar quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter, ou condições às quais Você possa estar sujeito, sob tais termos de licença; no entanto, se Você distribuir cópias de qualquer componente independente do Software, deverá remover de cada cópia todas as marcas registradas, marcas comerciais e logotipos da Novell.

A Novell vende Serviços de Inscrição para o Software que concedem a Você o direito a suporte técnico e atualizações durante o período do Serviço de Inscrição. A taxa cobrada pelos Serviços de Inscrição para este Software baseia-se no número total de Instâncias do Software que Você implantar, instalar ou utilizar. Uma "Instância" é definida como a cópia inicial do Software necessária para a execução do Software e cada cópia adicional (ou parcial) do Software armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual.

OUTROS TERMOS E RESTRIÇÕES DE LICENÇA

O Software está protegido pelas leis de direito autoral e tratados dos Estados Unidos ("EUA"), e de outros países, e está sujeito aos termos deste Contrato. O Software é licenciado para Você, e não vendido.

O Software pode estar acompanhado de outros programas de software ("Programas Incluídos"). Seus direitos de licença sobre Programas Incluídos fornecidos com termos de licença separados são definidos por esses termos. nada neste contrato deve restringir, limitar ou, de outra forma, afetar quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter, ou condições às quais Você possa estar sujeito, sob tais termos de licença.

À Novell são reservados todos os direitos que não forem expressamente concedidos a Você. Você não pode: (1) reverter a engenharia, descompilar ou desmontar o Software, exceto e apenas dentro do que estiver expressamente permitido pela lei aplicável; ou (2) transferir o Software ou Seus direitos de licença sob este Contrato, integral ou parcialmente, sem permissão por escrito da Novell.

MANUTENÇÃO E SUPORTE

A Novell não tem nenhuma obrigação de oferecer suporte ou manutenção, exceto quando Você adquire uma oferta que inclua explicitamente os serviços de suporte ou manutenção. Se Você fizer esse tipo de compra e não houver um contrato específico separado que se aplique aos serviços de suporte ou manutenção, os termos

deste Contrato determinarão a provisão de tais serviços de suporte ou manutenção ("Serviços"). Para obter mais informações sobre as atuais ofertas de suporte da Novell, consulte <http://www.novell.com/support>.

DIREITOS DE PROPRIEDADE

Nenhum direito de posse ou de propriedade do Software foi transferido a Você. A Novell e/ou seus respectivos licenciadores detêm todo o direito, toda a titularidade e todo o interesse sobre todos os direitos de propriedade intelectual do Software e dos Serviços, incluindo quaisquer adaptações ou cópias deles. Todo material que Você receber como parte dos Serviços, que não inclua termos claramente superiores a este Contrato, será considerado como Software e controlado por este Contrato. Você adquiriu apenas uma licença condicional para usar o Software.

GARANTIA LIMITADA

Por noventa (90) dias, a partir da data da aquisição, a Novell garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software for entregue apresentará defeitos físicos e (2) o Software realmente estará de acordo com documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos à Novell ou se Você reportar a não conformidade à Novell no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell, de acordo com seus próprios critérios, resolverá a não conformidade ou reembolsará as taxas de licença que Você pagou pelo Software. Qualquer uso ou modificação não autorizados do Software anula esta garantia. A GARANTIA PRECEDENTE É SEU ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (A garantia precedente não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. TAL SOFTWARE É OFERECIDO "NA FORMA COMO FOI FORNECIDO" SEM QUAISQUER GARANTIAS DE QUALQUER ESPÉCIE.)

Serviços. A Novell garante que todos os Serviços adquiridos serão fornecidos de forma profissional e de acordo com padrões geralmente aceitos pelo setor. Esta garantia terá a validade de noventa (90) dias a contar da data do fornecimento dos Serviços. Caso haja qualquer violação desta garantia, a única obrigação da Novell será corrigir os Serviços para que eles estejam em conformidade com esta garantia ou, a critério próprio, reembolsar o valor pago por Você à Novell pela parte dos Serviços que não estiver em conformidade com esta garantia. Como alguns arquivos podem ser alterados ou danificados enquanto a Novell estiver fornecendo serviços técnicos, Você concorda em tomar as medidas apropriadas para isolar e fazer o backup de Seus sistemas.

O SOFTWARE NÃO É DESENVOLVIDO, FABRICADO OU DESTINADO AO USO OU À DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES PERIGOSOS QUE EXIJAM DESEMPENHO LIVRE DE FALHAS, COMO OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OU DE CONTROLE, MÁQUINAS DE SUPORTE DIRETO À VIDA, SISTEMAS DE ARMAS OU OUTRAS UTILIZAÇÕES NAS QUAIS A FALHA DO SOFTWARE POSSA CAUSAR MORTE, ACIDENTES PESSOAIS OU DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS GRAVES.

O SOFTWARE SÓ É COMPATÍVEL COM DETERMINADOS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. A GARANTIA DO SOFTWARE NÃO É VÁLIDA PARA SISTEMAS NÃO COMPATÍVEIS. Entre em contato com a Novell ou com Seu revendedor para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos Não Pertencentes à Novell. O Software pode incluir ou fazer parte de um bundle com hardware ou outros programas de software ou serviços licenciados ou vendidos por outra entidade que não a Novell. A NOVELL NÃO GARANTE PRODUTOS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS OU SERVIÇOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA, SE HOUVER, PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NOVELL É FORNECIDO PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

A NÃO SER NAS FORMAS LIMITADAS POR LEI, A NOVELL REJEITA E ISENTA-SE DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TITULARIDADE OU NÃO VIOLAÇÃO. A NOVELL NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS ATENDERÃO ÀS SUAS NECESSIDADES OU QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE OU DOS SERVIÇOS NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem

determinadas isenções de responsabilidade e limitações de garantias; portanto, partes das limitações descritas acima podem não se aplicar a Você. Esta garantia limitada Lhe concede direitos específicos, e Você também poderá ter outros direitos que variam de acordo com o estado ou a jurisdição.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(a) Perdas Consequenciais. A NOVELL OU QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, CIRCUNSTANCIAS, GRAVES, INDIRETOS, ILÍCITOS, ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

(b) Danos diretos. EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL POR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE OU PELOS SERVIÇOS A PARTIR DOS QUAIS ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU (OU US\$ 50,00 SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e as limitações acima não se aplicarão às reclamações referentes a morte ou a danos físicos. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou a limitação de danos, a responsabilidade da Novell deverá ser limitada ou excluída de acordo com o máximo permitido nessas jurisdições.

TERMOS GERAIS

Vigência. Este Contrato entrará em vigor na data em que Você adquirir legalmente o Software e terminará automaticamente se Você violar qualquer um de seus termos.

Verificação. A Novell tem o direito de verificar o cumprimento do presente Contrato. Você concorda em: manter registros relacionados aos produtos de software instalados, copiados ou usados; se solicitado pela Novell, fornecer certificado de uso por escrito e permitir que um representante da Novell inspecione e faça auditoria nos seus computadores e registros para fins de conformidade com este Contrato durante o horário comercial normal. Você deve colaborar plenamente com tal auditoria, prestando toda a assistência necessária e fornecendo acesso a todos os registros e computadores. Se uma auditoria revelar que Você tem ou que em qualquer momento teve uma instalação ou uso não licenciado do Software, você deverá adquirir imediatamente licenças suficientes para cobrir quaisquer faltas. Se uma falta de licença for de 5% ou mais, Você deverá reembolsar a Novell pelos custos da auditoria e adquirir as licenças adicionais necessárias em até 30 dias sem o benefício de quaisquer descontos aplicáveis.

Teste de Benchmark. Esta restrição aos testes de benchmark aplica-se a Você caso Você seja desenvolvedor ou licenciador de software, ou caso esteja executando testes no Software para um desenvolvedor ou licenciador ou em nome dele. Sem o prévio consentimento por escrito da Novell, você não pode deter, publicar ou divulgar para terceiros os resultados de qualquer teste de benchmark do Software. Se Você for um licenciador de produtos funcionalmente similares ou concorrentes do Software ("Produtos Similares"), ou se estiver agindo em benefício de tal licenciador, e Você publicar ou divulgar informações de benchmark do Software, violando esta restrição, então, não obstante qualquer disposição em contrário existente no contrato de licença de usuário final do Produto similar, e além de quaisquer outros recursos dos quais a Novell possa dispor, a Novell terá o direito de executar testes de benchmark em Produtos similares e divulgar e publicar essas informações de benchmark, e Você, por meio deste instrumento, alega que tem autoridade para conceder tal direito à Novell.

Código-fonte Aberto. Nada neste Contrato deve restringir, limitar ou de forma alguma afetar os direitos e as obrigações que Você possa ter, ou as condições às quais Você esteja sujeito, em relação a qualquer licença aplicável a qualquer código-fonte aberto contido no Software.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a prévia aprovação por escrito da Novell.

Lei e Jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis do estado de Utah, EUA. Qualquer ação legal relativa a este Contrato só poderá ser levada às cortes da jurisdição competente do estado de Utah. No entanto, se Seu país de residência for um estado membro da União Europeia ou da Associação de Livre Comércio Europeia, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser levada à corte da jurisdição competente desse país.

Contrato Completo. Este Contrato estabelece o completo entendimento e acordo entre Você e a Novell e pode ser retificado ou modificado somente por um contrato por escrito acordado por Você e por um representante autorizado da Novell. NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, COMERCIANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU A FAZER QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU PROMESSA QUE SEJA DIFERENTE OU ADICIONAL AOS TERMOS DESTES CONTRATO.

Desistência. Nenhuma desistência de qualquer direito deste Contrato será efetiva, a não ser que seja feita por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte responsável. Nenhuma desistência a qualquer direito passado ou presente decorrente de qualquer violação ou falha na execução será considerada como uma desistência de qualquer direito futuro decorrente deste Contrato.

Divisão. Se qualquer provisão deste Contrato for inválida ou se não puder ser imposta, essa provisão será interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, dividida, de acordo com a necessidade, para eliminar a invalidade ou a incapacidade de imposição, e as outras provisões deste Contrato permanecerão inalteradas.

Conformidade com as Leis de Exportação. Quaisquer informações técnicas ou sobre produtos fornecidas segundo os termos do presente Contrato estão sujeitas aos controles de exportação dos EUA e às leis comerciais de outros países. As partes concordam em manter a conformidade com todas as regulamentações de controle de exportação e em obter quaisquer licenças ou classificações exigidas para exportar, reexportar ou importar materiais para distribuição. As partes concordam em não exportar ou reexportar para entidades que constam das listas atuais de exclusão de exportação dos Estados Unidos ou para todos os países sob embargo ou que abrigam organizações terroristas, de acordo com o especificado pelas leis de exportação dos Estados Unidos. As partes não utilizarão os produtos para fins proibidos associados a armas nucleares, mísseis ou armas químicas e biológicas. Consulte a página do Bureau of Industry and Security na Web www.bis.doc.gov antes de exportar os produtos da Novell a partir dos EUA. Para obter mais informações sobre como exportar o software da Novell, consulte <http://www.novell.com/company/legal/>. Mediante solicitação, a Novell fornecerá informações específicas sobre as restrições aplicáveis. No entanto, a Novell não assumirá qualquer responsabilidade se Você não obtiver as aprovações necessárias para exportação.

Direitos Restritos do Governo dos EUA. O uso, a duplicação ou a divulgação pelo governo dos EUA estão sujeitos às restrições dos regulamentos FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternativa III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b)(3) (novembro de 1995), ou às cláusulas sucessoras aplicáveis. O Contratante/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

Outros. A aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Venda Internacional de Produtos está expressamente excluída.

© Copyright 1993, 2000-2011 Novell, Inc. Todos os direitos reservados.
(120811)

Novell e SUSE são marcas comerciais registradas, e SLED é uma marca comercial da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

*Todas as marcas registradas de terceiros pertencem aos seus respectivos proprietários.